

SUPLEMENTO

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 88

n. 195

São Paulo

sábado, 11 de outubro de 1986

PODER EXECUTIVO

Secretaria da Educação
Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO DRHU N.º 062 DE 09/10/86

Concurso de Remoção — 2.º semestre 1986.

Classificação Geral e Relação de Vagas

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 12, inciso II, § 1.º do Decreto n.º 24.975, de 14/4/86 e do artigo 18 da Resolução SE n.º 80, de 18/4/86, torna pública a Classificação Geral e a relação de Vagas do Concurso de Remoção — 2.º semestre de 1986 de Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico e Professor I.

1. A presente publicação contém a Classificação Geral dos candidatos por classe funcional e na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na avaliação dos títulos, bem como a relação dos inscritos por União de Cônjuges, por clas-

se funcional, observada a ordem alfabética do município pleiteado.

1.1. Esta publicação contém espaço reservado a "observação"; no caso de não haver nenhum registro, significa que a inscrição para a remoção está deferida por Títulos ou por União de Cônjuges. Este deferimento não abrange a solicitação de reserva pois, neste caso, os despachos pertinentes constam do "Documento de Confirmação de Inscrição" ou da Seção II do Diário Oficial da mesma data. As mensagens registradas referem-se ao indeferimento na seguinte conformidade: "DEF. TÍT. — INDEF. UC" (a inscrição está deferida por Títulos e indeferida por União de Cônjuges); "INSC. INDEFERIDA" (a inscrição está indeferida por Títulos e por União de Cônjuges).

2. Contém, ainda, a relação de vagas iniciais e potenciais, e a Jornada de Trabalho Docente passível de composição em cada tipo de classe por unidade escolar, com seu respectivo código e por município, Delegacia de Ensino e Divisão Regional de Ensino.

2.1. Este Departamento faz lembrar aos candidatos o disposto no § 2.º do artigo 12 do Decreto n.º 24.975/86, segundo o qual, a relação de vagas iniciais, uma vez publicada, não será alterada para inclusões ou exclusões.

2.2. A primeira parte da relação apresenta as vagas iniciais, potenciais e

a jornada que as unidades escolares comportam para Professor I; no caso de Orientador Educacional e Coordenador Pedagógico, o registro corresponde ao número de vagas existentes na unidade.

2.3. A segunda parte apresenta as vagas iniciais e potenciais de Professor I em Escolas Isoladas.

3. Estará à disposição do candidato na unidade onde tem o seu cargo classificado, o material abaixo discriminado com seu fim específico:

3.1. "Documento de Confirmação de Inscrição", contendo a transcrição de todos os dados pessoais e funcionais do candidato, modalidade e tipo de inscrição, bem como avaliação dos títulos, total de pontos obtidos e classificação, com os respectivos despachos, para uma criteriosa conferência por parte do interessado.

3.2. Folheto contendo Instruções ao Candidato — 2.ª Fase, que deverá ser lido atentamente pelos interessados a fim de se inteirarem de todos os procedimentos a serem adotados.

3.3. "Boletim para Acertos e Recursos", impresso carbonado, que, somente será utilizado pelo candidato para solicitar ao Diretor do DRHU, caso se faça necessária, a retificação de dados publicados no Diário Oficial ou de dados registrados no "Documento de Confirmação de Inscrição"; requerer a

SUMÁRIO

CLASSIFICAÇÃO — UNIÃO DE CÔNJUGES

Professor I pág. 3 caderno 1

CLASSIFICAÇÃO — TÍTULOS

Professor I pág. 12 caderno 1

Coordenador Pedagógico pág. 239 caderno 3

RELAÇÃO DE VAGAS

Unidades Regulares pág. 240 caderno 3

Unidades Isoladas pág. 303 caderno 4

ESTE SUPLEMENTO CONTEM 352 PÁGINAS